



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.009887/2020-88, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1425052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do pro tempore Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ivanilson de Souza Maia e Rogerio Taygra Vasconcelos Fernandes, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ivanilson de Souza Maia, matrícula SIAPE nº 1425052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora